Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 726
Em 24 / 4 / 07
Servidor - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 23 de abril 2007.

MENSAGEM Nº 47/2007

PROPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto, que cuida da abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas com o custo com a concessão de diárias a servidores que se desloquem em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território estadual, com a finalidade de cobrir as despesas de alimentação e locomoção.

A diária será concedida por dia de afastamento da sede do serviço e atenderá especialmente aos servidores da Secretária de Saúde que se deslocam diariamente à Grande Vitória no transporte de doentes e pacientes que necessitam de cuidados em hospitais daquela Região.

Quadra registrar que na situação atual as despesas com viagens são custeadas através de adiantamentos, que resultam em procedimentos administrativos de prestação de contas, gerando uma série de transtornos em razão da qualidade dos documentos comprobatórios de despesas, quase sempre não aceitos pelo setor contábil, gerando ônus para o servidor.

O valor da diária será fixado por decreto de acordo com o disposto nos artigos 61 a 63 da Lei nº 1.268/92, e está estimado em R$ 12,00 (doze) reais, valor que suporta o objetivo de cobrir o custo com alimentação e deslocamento.

Certo da aprovação do incluso Projeto de Lei reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito